

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a **Inexigibilidade de Licitação para o repasse de recurso estadual para o Hospital e Maternidade São Nicolau – Razão Social: Centro Médico Cirúrgico de Catalão Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.326.206/0001-79** em atendimento a Portaria n.º 2318 de 19 de dezembro de 2022, observando o disposto na Portaria n.º 526, de 24 de julho de 2019, ambas da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás – SES/GO, no valor máximo mensal estimado por produção de R\$ 902.176,23 (novecentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), para os meses de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023.

Valor Total Máximo Estimado por Produção: R\$ 10.826.114,76 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).

À consideração do Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Catalão - GO, 26 de Dezembro de 2022.



Michele Aparecida Aires
Diretora de Tesouraria
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão - Go